



ATOS OFICIAIS

SS

SECRETARIA DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Em atendimento ao disposto no artigo 18 da Portaria CVS 01 de 05/01/2024 e artigos 9º e 142º da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna público

Notificamos o estabelecimento M. G. A. IMPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (Processo n.º 025/2022), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à providenciar regularização de documentos e protocolo do Certificado de Licenciamento Integrado - CLI, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA
 Processo: 277/2019 (APA 277/2019 C) - REFEIÇÕES AO PONTO LTDA

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL - DEFERIDA
 Processo: 180/2021 (APA 721/2026) - COSMOQUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO S.A.
 Responsável Legal: PEDRO NELSON LAURITO BONANÇA DE ALMEIDA
 Processo: 296/2018 (APA 720/2026) - COSMOQUÍMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO S.A.
 Responsável Legal: PEDRO NELSON LAURITO BONANÇA DE ALMEIDA

SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE - DEFERIDA
 Processo: 025/2022 (APA 713/2026) - M.G.A. IMPORTAÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA
 Processo: 411/2026 - SUSHI CASTELO BRANCO RESTAURANTE E DELIVERY LTDA
 Processo: 429/2026 - 40.062.996 EDUARDO GOMES BEZERRA
 Processo: 427/2026 - FRANCISCO EDCARLOS DA SILVA LACERDA MINIMERCADO – ME
 Processo: 455/2025 - SECRETARIA DE ESTADO E SAÚDE HOSPITAL ROTA DOS BANDEIRANTES

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA
 Processo: 216/2019 (APA 601/2026) - CONSUMA GASTRONOMIA LTDA
 Processo: 653/2020 (APA 636/2026) - DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA
 Processo: 362/2022 (APA 682/2026) - MERLO'S PIZZA GRILL LTDA
 Processo: 043/2024 (APA 706/2026) - MOVIMENTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO PUBLICADO EM 09/05/2026:

Notificamos o estabelecimento ARMANDO E MARGARIADA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA (Processo n.º 228/2026), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias foi indeferida por esta Coordenadoria para providências referente à protocolar solicitação de Licença Sanitária Inicial.

ONDE O TEXTO CORRETO É:

Notificamos o estabelecimento ARMANDO E MARGARIADA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA (Processo n.º 658/2025), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias foi indeferida por esta Coordenadoria para providências referente à protocolar solicitação de Licença Sanitária Inicial.

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - DEFERIDA

Processo: 517/2022 (APO 1583/2025) - L & Y ODONTOLOGIA LTDA

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo: 560/2014 (APO 599/2026) - KENYA RENATA DE LIMA FRANÇA

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO - DEFERIDA

Processo: 517/2022 (APO 1584/2025) - L & Y ODONTOLOGIA LTDA

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - DEFERIDA

Processo: 611/2017 (APF 885/2025) - PHARMA TRANSPORTES SP LTDA

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo: 650/2024 (APF 642/2026) - REPRESS DELIVERY LTDA

SOLICITAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - DEFERIDA

Processo: PMB 022229/2026 - SHIRLEILA PAVANELI PITZALIS

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo: 055/2026 - LOGCARE SOLUÇÕES LOGÍSTICA LTDA
 Processo: 667/2025 - REITER TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo: 611/2017 (APF 886/2025) - PHARMA TRANSPORTES SP LTDA

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - TÁCITA - DEFERIDA

Processo: 270/2024 (APF 1345/2025) - LEMONES PET LTDA

SOLICITAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "A" - DEFERIDA

Processo: 319/R - Adriana Frota De Paula Pinto NUMERAÇÃO FORNECIDA 197161 A 197200 SERIE V DE A

SOLICITAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "B" - DEFERIDA

Processo: 319/R - Adriana Frota De Paula Pinto NUMERAÇÃO FORNECIDA 2605.2 - 35.0939120 A 2605.2 - 35.0939219 DE B

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 377/2025 - TORRENT DO BRASIL LTDA

Em 16/04/2026
 LAVRADO TRM n.º 4830/2026 de INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 323/2025 - VIVIAN CRISTINE BORDIERI PAZINATO

Em 25/05/2026
 INDEFERIMENTO da defesa apresentada ao AIF n.º 5889/2025 de 06/06/2025 e imposta penalidade de ADVERTÊNCIA
 Em 26/05/2026
 LAVRADO AIP n.º 5603/2026 consistente penalidade de ADVERTÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 324/2025 - VIVIAN CRISTINE BORDIERI PAZINATO

Em 15/05/2026
 INDEFERIMENTO da defesa apresentada ao AIF n.º 5890/2025 de 06/06/2025 e imposta penalidade de ADVERTÊNCIA
 Em 16/05/2026
 LAVRADO AIP n.º 5604/2026 consistente penalidade de ADVERTÊNCIA

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO PUBLICADO EM 13/06/2026:

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo: 029/2020 (APF 376/2026) - HOSPLLOG LOGÍSTICA LTDA
ONDE O TEXTO CORRETO É:
 SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA TÁCITA - DEFERIDA
 Processo: 029/2020 (APF 376/2026) - HOSPLLOG LOGÍSTICA LTDA

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo: 595/2020 (APF 332/2026) - REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ONDE O TEXTO CORRETO É:
 SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA TÁCITA - DEFERIDA
 Processo: 595/2020 (APF 332/2026) - REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo: 596/2020 (APF 330/2026) - REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ONDE O TEXTO CORRETO É:

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA TÁCITA - DEFERIDA
 Processo: 596/2020 (APF 330/2026) - REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo: 597/2020 (APF 331/2026) - REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ONDE O TEXTO CORRETO É:
 SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA TÁCITA - DEFERIDA
 Processo: 597/2020 (APF 331/2026) - REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo: 598/2020 (APF 333/2026) - REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ONDE O TEXTO CORRETO É:
 SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA TÁCITA - DEFERIDA
 Processo: 598/2020 (APF 333/2026) - REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo: 599/2020 (APF 334/2026) - REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ONDE O TEXTO CORRETO É:
 SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA TÁCITA - DEFERIDA
 Processo: 599/2020 (APF 334/2026) - REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



SECRETARIA DE RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente – Departamento Técnico de Biodiversidade

Referente ao processo de denúncia ambiental sob **PMB nº 44691/2026**, notificamos a sra. **Fernanda Abouchar**, sob **CPF nº 296.***.***-48** a comparecer ao Departamento de Biodiversidade – Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, localizada na Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 – Jardim São Pedro, para apresentar cumprimento ao IT nº 0315/2026; AIA nº 005/2025 e para firmar o Termo de Compromisso de Reposição Vegetal - TCRV, no prazo de (15) dias corridos a partir da publicação. O não cumprimento no prazo estipulado implicará no encaminhamento do processo à Secretaria de Negócios Jurídicos para apreciação.

Referente ao processo de denúncia ambiental sob **PMB nº 34549/2023**, notificamos o sr. Daniel de Godoy, sob **CPF nº 350.***.***-40**, a comparecer ao Departamento de Biodiversidade – Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, localizada na Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 – Jardim São Pedro, para apresentar cumprimento ao IT nº 0990/2025; TCRV nº 0365/2025 e AIA nº 016/2025, no prazo de (15) dias corridos a partir da publicação. O não cumprimento no prazo estipulado implicará no encaminhamento do processo à Secretaria de Negócios Jurídicos para apreciação.

Referente ao processo de denúncia ambiental sob **PMB nº 099098/2023**, notificamos o sr. Francisco Carvalho Gomes, sob **CPF 29.***.***-44**, a comparecer ao Departamento de Biodiversidade – Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, localizada na Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 – Jardim São Pedro, para apresentar cumprimento ao IT nº 1076/2025; TCRV nº 0404/2025 e AIA nº 021/2025, no prazo de (15) dias corridos a partir da publicação. O não cumprimento no prazo estipulado implicará no encaminhamento do processo à Secretaria de Negócios Jurídicos para apreciação.

Departamento Técnico de Qualidade Ambiental
Divisão de Controle e Urbanismo

Considerando os termos da Lei Municipal Nº. 2633 de 24 de agosto de 2018 estão NOTIFICADOS os proprietários ou responsáveis pelos lotes abaixo relacionados a providenciarem, no prazo de 30 dias corridos, a **CONSTRUÇÃO DE MURO (FECHAMENTO), CONSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) e LIMPEZA DO IMÓVEL**, sob a pena da aplicação das penalidades previstas na lei. Deverá desconsiderar esta publicação as notificações já atendidas. Os referidos proprietários e responsáveis deverão entrar em contato com a Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, situada a Avenida Henriqueta Mendes Guerra, Nº. 1.124 Jardim São Pedro – Barueri – SP, de 2ª à 6ª, das 8:00 as 16:30, para atualizar seus endereços de correspondência e interpor recursos.

INTERESSADO	ENDEREÇO DO TERRENO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DA NOTIFICAÇÃO	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
DAYANNE VIEIRA DA SILVA	RUA BARÃO DE ANTONINA, Q. A – L. 77	NOT. 136/2026 TM	03/06/2026	SEM VALIDADE	FECHAMENTO	NOTIFICAÇÃO
SERGIO ALZEMAN DE MORAIS	RUA PRESIDENTE JOÃO GOUILLART, 414	NOT. 258/2026 TL	01/06/2026	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
SERGIO SANTOS SIROMA	RUA ESMAEL GELATTI, Q. A – L. 10	AI. 078/2026	02/06/2026	SEM VALIDADE	LIMPEZA	AUTO DE INFRAÇÃO
ALFREDO CONCEIÇÃO DA SILVA	RUA MARSALA, 41	NOT. 001/2026	02/06/2026	SEM VALIDADE	ENTULHO	NOTIFICAÇÃO
JOSE SEVERO DOS SANTOS	RUA ILYDIO PAGLIA, 57	NOT. 260/2026 TL	10/06/2026	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO

Departamento Técnico de Qualidade Ambiental - DQTA
Divisão de Licenciamento Ambiental - DIA
Relação de empresas que receberam a Licença Ambiental.

A SEMA com uso das atribuições que lhe foram atribuídas pela Resolução SMA nº 102, de 21 de dezembro de 2016 e Decreto Municipal nº 7.971 de 10 de setembro de 2014 consoante a Deliberação Normativa CONSEMA - Conselho Estadual de Meio Ambiente nº 001 de 08 de fevereiro de 2024 e após a apreciação do COMDEMA – Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, torna público que **CONCEDEU** Licenças Ambientais às seguintes empresas:

INTERESSADO	DATA PEDIDO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
PRESTIGE PROJETOS ESPECIAIS S.A.	05/11/2025	Rua Saracura, 11 - Jardim California	LPIQ	04/05/2026	04/05/2032	Fabricação de caixas de papelão	---
IL CAPACITORES LTDA	23/02/2026	Rua João Ferreira de Camargo, 82 - Tamboaré	LOR	11/05/2026	11/05/2026	Fabricação de capacitores para motores elétricos	TCA
TUCANO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA	09/10/2025	Rua Tucano, 360 - Jardim California	LOR	14/05/2026	14/05/2030	Comércio e manutenção de material ferroviário	TCA
CONCRETEC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONCRETO LTDA	06/03/2026	Avenida Piramóbia, 2664 - Jardim Santa Cecilia	LOR	14/05/2026	14/05/2032	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	---
SABARI COMÉRCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA	22/05/2025	Rua Chaves, 300 - Jardim California	LPIQ	19/05/2026	19/05/2032	Fabricação de móveis com predominância de madeira	NOTIFICAÇÃO
FACORIAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13/04/2026	Avenida Cachoeira, 687 - Vila Pedreira	LOR	20/05/2026	20/05/2030	Fabricação e montagem de componentes eletroeletrônicos para veículos automotores	TCA
S&B PARTS AUTOMOTIVAS LTDA	05/05/2025	Estrada Doutor Cicero Borges de Moraes, 648 - Vila Universal	LPIQ	20/05/2026	20/05/2030	Utilização e refil de peças para a indústria automobilística	NOTIFICAÇÃO

Convite/Convocação:

MARCO ANTONIO HERINGER DE OLIVEIRA, Secretário de Recursos Naturais e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 3º, do Regimento Interno do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, instituído pelo Decreto nº 7.767, de 26 de dezembro de 2013, **CONVIDA V.Sas., e CONVOCA** os Conselheiros titulares e suplentes, para participar da 140ª reunião ordinária do COMDEMA de Barueri, a ser realizada no dia 25/06/2026 às 9h, presencialmente, na sala de aula das SEMA, Av. Henriqueta Mendes Guerra, nº 1.124 – Jd. São Pedro, Barueri/SP.

Pauta da Reunião:

- Aprovação da ata do COMDEMA de MAIO
- Apresentação sobre os procedimentos administrativos de alto, médio e baixo impacto local, submetidas ao licenciamento ambiental municipalizado – Resolução Consenma 01/2024 – DTQA - Divisão de Licenciamento Ambiental.
- Plano municipal da Mata Atlântica - DTPA
- Palestra ONG Dia da Terra

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MANDATO 2026-2028 DO OGPMEA

Considerando a composição do Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental (OGPMEA), nos termos da Lei nº 2.622, de 14 de junho de 2018;

Considerando a proximidade do término do atual mandato, de acordo com Art. 4º, parágrafo 4º, do Regimento Interno do OGPMEA;

Considerando que referido Órgão, nos termos do Art. 2º da Lei nº 2.053, de 1º de abril de 2011, integra o Sistema Municipal do Meio Ambiente;

Considerando, finalmente, que compete à Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente a gestão do Sistema Municipal do Meio Ambiente;

O Secretário MARCO ANTONIO HERINGER DE OLIVEIRA convida as unidades de ensino superior sediadas no município e as organizações não-governamentais que atuem na defesa do meio ambiente, na educação e/ou na área social com regular atuação há mais de 2 (dois) anos no município de Barueri, interessadas em compor esse Órgão Gestor a cadastrarem-se, até as 17h do dia 15 de julho do ano corrente,

por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/uMBh2LwECcF2X4E9>.

Informamos que a indicação consensual para composição do OGPMEA se realizará no dia 11 de agosto de 2024, às 14h, na sede da Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente.

Para participação no Órgão Gestor será necessário, além do cadastramento mencionado acima, a anexação de documentos que comprovem as exigências do Inciso I do art. 1º da Lei n.º 2.622/2018, para cada Instituição.

Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente

Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124, Jardim São Pedro - Barueri

Telefone/Whatsapp: (11) 4199-1500 | E-mail: ogpmea@barueri.sp.gov.br

MARCO ANTONIO HERINGER DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

Divisão Técnica de Saneamento Básico

Considerando os termos da Lei Municipal nº. 1892 de 2009, estão NOTIFICADOS os proprietários ou responsáveis pelos imóveis deste município, abaixo relacionados para providenciarem, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, sob pena de aplicação das penalidades previstas na lei, as exigências estabelecidas nas notificações encaminhadas aos endereços dos notificados, cuja cópia encontra-se disponível na Divisão Técnica de Saneamento Básico, podendo ser retirada pelos responsáveis. Os referidos proprietários e responsáveis deverão entrar em contato com a Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, situada a Avenida Henriqueta Mendes Guerra, nº. 1.124 Jd. São Pedro, de 2ª à 6ª, das 8:30 às 16:30, para atualizar seus endereços de correspondência e interpor recursos.

Not. 111 - Rua das Tulipas, 14 - Jardim Florida

Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente Divisão Técnica de Saneamento Básico Considerando os termos da Lei Municipal nº. 1892 de 2009, os Autuados, proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados para providenciarem, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de aplicação das penalidades previstas na lei, as exigências estabelecidas nas autuações encaminhadas aos endereços dos autuados, cuja cópia encontra-se disponível no Departamento de Controle Ambiental, podendo ser retirada pelos responsáveis. Os referidos proprietários e responsáveis deverão entrar em contato com a Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, situada a Avenida Henriqueta Mendes Guerra, nº. 1.124 Jd. São Pedro - Barueri, de 2ª à 6ª, das 8:30 às 16:30, para atualizar seus endereços de correspondência e interpor recursos.

Nome: Green Valley Patrimonial Ltda

Inscrição do Imóvel: 24453.13.99.0001.00.000.1

Local autuado: Rua Bonnard, ao lado nº 387 - Green Valley I - Alphaville - Quadra C - Lote 01-A - Barueri - SP

Auto de Infração: nº 005/2026/DTSB - data 11/06/2026 - Processo PMB nº 0114957/2026

Auto de Infração nº 005/2026/DTSB, emitido para o Autuado: [Green Valley Patrimonial Ltda, em 11/06/2026]. O autuado recusou-se a assinar a ciência do respectivo Auto de Infração, tendo a recusa sido certificada no ato pelo servidor público responsável, testemunha devidamente identificada. Considera-se o autuado regularmente cientificado para todos os efeitos legais, observados os prazos administrativos e legais cabíveis.

Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente Divisão Técnica de Saneamento Básico Considerando os termos da Lei Municipal nº. 1892 de 2009, os Autuados, proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados para providenciarem, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de aplicação das penalidades previstas na lei, as exigências estabelecidas nas autuações encaminhadas aos endereços dos autuados, cuja cópia encontra-se disponível no Departamento de Controle Ambiental, podendo ser retirada pelos responsáveis. Os referidos proprietários e responsáveis deverão entrar em contato com a Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, situada a Avenida Henriqueta Mendes Guerra, nº. 1.124 Jd. São Pedro - Barueri, de 2ª à 6ª, das 8:30 às 16:30, para atualizar seus endereços de correspondência e interpor recursos.

Nome: Yvone Escolástica Vergara Lopes

Inscrição do Imóvel: 23124.24.24.0050.00.000.1

Local autuado: Rua Luiz Barbosa Silveira Bueno, 59/61 - Quadra 20 - Lote 26 - Jardim Silveira - Barueri - SP

Auto de Infração: nº 006/2026/DTSB - data 18/06/2026 - Processo PMB nº 038754/2026

SF SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que os contribuintes abaixo relacionados solicitaram a Baixa da Inscrição Municipal por meio do Sistema de Cadastro de Contribuintes Mobiliário - WEB, e deixaram de apresentar os documentos indispensáveis à análise, nos Termos do § 1º, do Artigo 18 do Decreto n.º 9.444/2021, resultando em pendência documental.

Ficam, portanto, **NOTIFICADOS** para, no prazo de **até 15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste edital, a **regularizarem a pendência**, devendo realizar o upload da documentação obrigatória por meio da rede mundial de computadores, diretamente no Portal de Serviços da Prefeitura, no endereço eletrônico: <https://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal> mediante senha de acesso.

O não cumprimento da exigência Legal sujeitará o contribuinte às penalidades previstas na Lei Complementar n.º 118/2002.

Inscrição Municipal	Contribuinte	Pendência Documental
405027	COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Alteração Contratual com mudança de Município ou Distrito Social
453389	PERSONALITE BUFFET LTDA ME	Alteração Contratual com mudança de Município ou Distrito Social e Compromete de Endereço
473601	OLIVEIRAS REFORMAS E MANUTENÇÃO LTDA. - ME	Alteração Contratual com mudança de Município ou Distrito Social
478060	4YOUDESIGN CONSULTORIA E MARKETING EIRELI EPP	Alteração Contratual com mudança de Município ou Distrito Social
482898	ASDS CONSULTING & ADVISORY EIRELI - ME	Alteração Contratual com mudança de Município ou Distrito Social
495749	RC TEC TECNOLOGIA SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Alteração Contratual com mudança de Município ou Distrito Social
570574	SJS CONSTRUCOES E MONTAGENS HIDRAULICAS LTDA - ME	Alteração Contratual com mudança de Município ou Distrito Social
689552	KARINA OLIVEIRA DOS SANTOS	Alteração Contratual com mudança de Município ou Distrito Social
38F545	PADARIA EFRAIM LTDA	Alteração Contratual com mudança de Município ou Distrito Social e Compromete de Endereço
38X179	LUMINAING COMERCIO E ILUMINACAO LTDA	Alteração Contratual com mudança de Município ou Distrito Social

4AF854	GABRIEL FERREIRA GOMES	Alteração Contratual com mudança de Município ou Distrito Social
4AM231	MARCUS PECCINI PEREIRA CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Alteração Contratual com mudança de Município ou Distrito Social
4AU403	ABNER FROIS LTDA	Alteração Contratual com mudança de Município ou Distrito Social e Compromete de Endereço
4AU749	34.682.077 ANDREA LEAL SANTOS	Alteração Contratual com mudança de Município ou Distrito Social e Compromete de Endereço
4BC708	DANIELA BUSSADORI E SILVA	Alteração Contratual com mudança de Município ou Distrito Social e Ciência de Débitos
4B1015	COMUNIDADE DE SOFTWARE DEVHAT LTDA	Alteração Contratual com mudança de Município ou Distrito Social
4B1103	CONSORCIO J F L	Alteração Contratual com mudança de Município ou Distrito Social e Compromete de Endereço
5BA814	ART MARTINS COMUNICACAO E ENTRETENIMENTO LTDA	Alteração Contratual com mudança de Município ou Distrito Social e Compromete de Endereço
5BL106	GNR ENTRETENIMENTO E COMERCIO DE ROUPAS E PRODUTOS RELIGIOSO	Alteração Contratual com mudança de Município ou Distrito Social
5BM860	MKS LINK 1 LTDA	Alteração Contratual com mudança de Município ou Distrito Social e Compromete de Endereço
5BM878	FC APOIO ADMINISTRATIVO & E-COMMERCE LTDA	Alteração Contratual com mudança de Município ou Distrito Social
5BN677	GSN ECOMMERCE LTDA	Alteração Contratual com mudança de Município ou Distrito Social
5BS655	ZENITRON IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	Alteração Contratual com mudança de Município ou Distrito Social

Gustavo César
Secretário de Finanças

SM SECRETARIA DA MULHER

PORTARIA Nº 03/2026 – SM/CA

ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA, Secretária da Mulher, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para atuar no acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual decorrente do processo licitatório que tem por objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PROJETORES E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DENOMINADA “OUTUBRO ROSA” E “NOVEMBRO AZUL” NOS SEQUITES LOCAIS: SECRETARIA DA MULHER, PAÇO MUNICIPAL, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO MORAN, GINÁSIO POLIESPORTIVO JOSÉ CORRÊA, COMPLEXO ESPORTIVO DO JARDIM SILVEIRA.**

*Neidvonaldo Pereira Santos – Matrícula 014777 – (Fiscal)

*Ivana Feres – Matrícula 027465 – (Suplente)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Barueri, 18 de junho de 2026.

ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA
SECRETÁRIA DA MULHER

SEHAB SECRETARIA DA HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 118/2026

Barueri, 18 de Junho de 2026.

INTERESSADO (A): AYLTON PAULO DE OLIVEIRA

RUA: VIA TABOÃO 341 – JARDIM SILVEIRA

PREZADO (A) SENHOR (A),

A SECRETARIA DA HABITAÇÃO, por meio do Secretário Sr. **Acácio de Sousa**

Abreu Junior, no exercício de suas atribuições legais, **NOTIFICA, Vossa**

Senhoria, que o PMB 047416/25 foi indeferido. O processo poderá ser consultado no site da Prefeitura de Barueri ou diretamente na Secretaria da Habitação.

Assim, fica V. Senhoria intimada da decisão.

Acácio de Sousa Abreu Junior

Secretário

Secretaria da Habitação

SEURB SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANISMO

COORDENADORIA TÉCNICA DE ANÁLISE DE PROJETOS

PROCESSOS APROVADOS

Protocolo: 093.216/2019 Interessado: Jorge Alves Ferreira de Andrade
Protocolo: 204.732/2024 Interessado: Altitude Negócios Imobiliários Ltda
Protocolo: 011.415/2025 Interessado: Antônio Carlos Fumes Júnior
Protocolo: 172.654/2025 Interessado: Walmir Benediti
Protocolo: 205.185/2025 Interessado: JMF 11 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda
Protocolo: 214.335/2025 Interessado: Carlos Frederico Cristiano Rodolfo Augusto Fanganiello Comparatto e Outro
Protocolo: 016.354/2026 Interessado: Fábio Teixeira de Lima
Protocolo: 035.074/2026 Interessado: Gilmar Antônio Costa
Protocolo: 043.839/2026 Interessado: San Michele Empreendimentos Comerciais
Protocolo: 043.850/2026 Interessado: San Michele Empreendimentos Comerciais
Protocolo: 056.805/2026 Interessado: Aleixo & Tinto Holding Patrimonial Ltda
Protocolo: 079.863/2026 Interessado: GNHL - Gestão e Participações Ltda
Protocolo: 091.763/2026 Interessado: Ana Paula Souza
Protocolo: 105.710/2026 Interessado: Jorge Altio Assad Tolaini
Protocolo: 109.959/2026 Interessado: GDO Participações S.A.
Protocolo: 109.970/2026 Interessado: GDO Participações S.A.
Protocolo: 112.390/2026 Interessado: CBOP Desenvolvimento Imobiliário Ltda
Protocolo: 114.175/2026 Interessado: CM1 Locação e Empreendimentos Imobiliários Ltda
Protocolo: 116.427/2026 Interessado: Cintya Akemi Hayashi Tsukide
Protocolo: 116.753/2026 Interessado: João Paulo Carmignani
Protocolo: 116.591/2026 Interessado: André Felipe Comparin Machado
Protocolo: 117.067/2026 Interessado: Maria Martha Nader
Protocolo: 118.594/2026 Interessado: Fernando João Rodrigues de Barros
Protocolo: 119.058/2026 Interessado: Edeon Oliveira Santos
Protocolo: 141.889/2026 Interessado: RP26 Empreendimentos SPE Ltda

PROCESSOS COMUNICADOS

Protocolo: 172.722/2022 Interessado: San Michele Empreendimentos Comerciais Eireli
Protocolo: 168.903/2023 Interessado: Anderson Oliveira Brito
Protocolo: 205.176/2024 Interessado: Nair Cubas Cardoso
Protocolo: 230.688/2024 Interessado: Ricardo Rubo Calajado
Protocolo: 004.625/2025 Interessado: HBR 23 Investimentos Imobiliários SPE Ltda
Protocolo: 008.567/2025 Interessado: Attend Ambiental S/A
Protocolo: 012.049/2025 Interessado: Mitra Diocesana de Osasco
Protocolo: 012.531/2025 Interessado: Emilio Herminia Romero
Protocolo: 117.818/2025 Interessado: Delmoir Gonçalves de Souza
Protocolo: 141.248/2025 Interessado: Elisser Inácio Rodrigues
Protocolo: 166.810/2025 Interessado: Lorz Participações Ltda
Protocolo: 017.119/2026 Interessado: Monica Cristina Poplawski
Protocolo: 025.227/2026 Interessado: Anderson Munilo Ferreira
Protocolo: 048.069/2026 Interessado: Rodrigo dos Santos Alves Vieira
Protocolo: 065.908/2026 Interessado: Itapeuru Empreendimentos Imobiliários Ltda
Protocolo: 070.514/2026 Interessado: Rogério Coelho Lacerda
Protocolo: 074.422/2026 Interessado: Graziel de Almeida Araujo
Protocolo: 087.995/2026 Interessado: DPS - Empreendimentos Imobiliários Ltda
Protocolo: 095.325/2026 Interessado: Marçal Participações Ltda
Protocolo: 095.666/2026 Interessado: Carlos Estevam Panossian
Protocolo: 095.835/2026 Interessado: Rodrigo dos Santos Alves Vieira
Protocolo: 095.893/2026 Interessado: Coferraço Industrial e Mercantil e Ferro e Aço Ltda
Protocolo: 096.438/2026 Interessado: Daniel Nogueira Carvalho
Protocolo: 097.640/2026 Interessado: Cristiane Oliveira Messias
Protocolo: 097.818/2026 Interessado: Francisco Roberto Donadio
Protocolo: 103.116/2026 Interessado: Marcelo Montenegro
Protocolo: 105.698/2026 Interessado: Haydee Maura Tucunduva Tolaine Pinto
Protocolo: 108.773/2026 Interessado: Vivian Curcio
Protocolo: 108.893/2026 Interessado: DSP - Empreendimentos Imobiliários Ltda
Protocolo: 115.642/2026 Interessado: Fualho Empreendimentos e Participações - Eireli
Protocolo: 116.149/2026 Interessado: Vera Lucia Pires
Protocolo: 116.400/2026 Interessado: Rafaela Souza Silva
Protocolo: 116.631/2026 Interessado: Annderson Domingos de Gois

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO USO DO IMÓVEL

SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA – DEFERIDA

Protocolo: 115.801/2026 - Interessado: Carina Ismeria Pereira
APP: 015.793/2026 - Interessado: Carina Ismeria Pereira

FISCALIZAÇÃO DE EMISSÃO DE RUIDO – DEFERIDA

Protocolo: 107.607/2026 - Interessado: Flávia Correa
APP: 023.461/2026 - Interessado: Flávia Correa

SOLICITAÇÃO DE VISTORIA EM IMÓVEL / EMPRESA – DEFERIDA

Protocolo: 103.455/2026 - Interessado: Tatiana Garcia Zagó

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO – DEFERIDO

Protocolo: 100.204/2026 - Interessado: Vagner Ferreira dos Santos
Protocolo: 117.364/2026 - Interessado: Arthur Luiz Ramos

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO – DEFERIDA

Protocolo: 117.348/2026 - Interessado: Antilhas Gráfica e Embalagens LTDA
Protocolo: 097.972/2026 - Interessado: Lucas Araujo Aurichio

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (NOTIFICAÇÕES E AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA)

Convocamos os proprietários e/ou os responsáveis pelo uso dos imóveis abaixo especificados a comparecerem ao órgão competente desta municipalidade (Secretaria de Planejamento e Urbanismo), situado à Rua Tarumã nº 51 - Bethaville I, Barueri - SP, para apresentarem defesa, devidamente instruída pelas provas de suas alegações, ou requererem a impugnação, por meio de expediente administrativo próprio, dos Atos Administrativos praticados pelos Agentes Fiscalizadores.

Notificação de Advertência Nº 184 de 09 de junho de 2026 (3) BELGAS GASTRO BAR LTDA

Av. Capitão Francisco Cezar, 711 – Vila Pindorama – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Auto de Infração e Embargo de Obra Nº 185 de 09 de junho de 2026 (2) Paulo César Dias da Silva

Estrada Particular Altos, 2840 – Bairro dos Altos – Califórnia
Prazo: 10 (dez) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 186 de 10 de junho de 2026 (3) Wellington Erminio Silva

Av. Vinete e Seis de Março, 1309 – Vila Nova – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Auto de Interdição Parcial Nº 187 de 12 de junho de 2026 (2) Juliana Ribeiro de Andrade Marçilio

Rua Pato Selvagem, 35 – Jardim Belval – Barueri – SP
Prazo: Imediato

Notificação de Advertência Nº 188 de 15 de junho de 2026 (2) Claudinei Rocha

Travessa Niterói, 33 (Travessa Um, 191) – Vila Niterói / Votupoca – Barueri – SP
Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 190 de 17 de junho de 2026 (1) Clemente Oliveira da Costa / Antônio Carlos dos Santos

Rua Cidade de São Paulo, 783 – Vila Engenho Novo / Engenho Novo – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 191 de 17 de junho de 2026 (1) CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORIDA BARUERI

Av. Anibal Correa, 193 – Votupoca – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

SUPRI SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

ELETRÔNICO SUPRI Nº 155/2026 – AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Aquisição e entrega de equipamentos esportivos, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 03/07/2026 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 22/06/2026 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx> Clésia de Souza Soares – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 156/2026 – AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de café receptivo para atender o evento “Programa Nosso Abraço”, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 07/07/2026 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 22/06/2026 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx> Clésia de Souza Soares – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 157/2026 – AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Aquisição e entrega de cadeiras de banho, cama fixa e instrumentais de podiatria, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 03/07/2026 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 22/06/2026 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx> Ana Paula do Carmo Primo – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 158/2026 – AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Aquisição e entrega de materiais de infraestrutura de rede e equipamentos de monitoramento, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 03/07/2026 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 22/06/2026 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx> Ivete Ferreira da Silva – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 159/2026 – AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de eletrodomésticos diversos, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 06/07/2026 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 23/06/2026 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx> Ivete Ferreira da Silva – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 160/2026 – AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de flores naturais, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 06/07/2026 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 23/06/2026 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx> Clésia de Souza Soares – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 161/2026 – AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Aquisição e entrega de utensílios e materiais diversos, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 06/07/2026 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 23/06/2026 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx> Ana Paula do Carmo Primo – Pregoeira

SELEÇÃO PÚBLICA SUPRI Nº 006/2026 – AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Barueri, para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência inclusiva (Proteção Social Especial de Alta Complexidade) assim considerados jovens e adultos com deficiência, de qualquer sexo, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, na forma da Lei Federal 8.742/93 (LOAS), Resolução CNAS 33/2012 (NOBSUAS), Resolução CNAS 109/2009 (Tipificação de Serviços), Resolução CNAS 269/2006 (NOB RH), Decreto nº 7617/2011 (Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência), Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão) e arcabouço normativo do SUAS, conforme definido neste Edital e seus Anexos, que são parte integrante e indissociável deste instrumento.
Edital completo: Disponível no site a partir do dia 22/06/2026 – www.barueri.sp.gov.br – Gratuito ou poderá ser consultado e retirado na Secretaria de Suprimentos, mediante o fornecimento de uma mídia para que sejam gravados o edital e seus anexos.
DATA PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS: Até às 09h00min do dia 23/07/2026, no Setor de Protocolo da Secretaria de Suprimentos, Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, nº 240, Jd. dos Carmagos, Barueri/SP.
Comissão Especial de Seleção

SADS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Claudia Aparecida Afonso Marques, Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, usando das suas atribuições e de acordo com a Resolução n.º 207/21-CMDCA;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 24/26 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que indica a necessidade de convocação de suplente do Conselho Tutelar I para substituição da Sra. **Cristiane Albuquerque Oliveira**, em razão de seu período de férias, de 13/07/2026 a 11/08/2026;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.309/13 e a Resolução n.º 170/14-CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

I – Convocar o 2º Suplente do Conselho Tutelar I, Sr. **Ivan Dias dos Santos Cardoso**, para compor o Conselho Tutelar I de Barueri, em CARÁTER TEMPORÁRIO, do dia **13/07/2026 a 11/08/2026**,

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL SECULT Nº 001/2026 SELETIVA DO NÚCLEO DE MÚSICA DE BARUERI-NMB

A Secretaria de Cultura e Turismo de Barueri, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 05/2017, que regulamenta a criação do Núcleo de Música de Barueri, comunica que, após a publicação deste Edital, estarão abertas as inscrições para a seletiva do segundo semestre do ano letivo de 2026 para o Núcleo de Música de Barueri-NMB.

1. OBJETIVOS

1.1 Visando oferecer uma formação ampla e qualificada, o Núcleo de Música de Barueri pretende proporcionar ao aluno, por meio da música, o desenvolvimento do senso crítico e a consciência de que serão capazes de colaborar com a cena de arte e cultura onde estiverem inseridos e agir de maneira responsável na sociedade, bem como oferecer conhecimento prático e teórico aos participantes com o escopo de formar músicos.

1.2 Considerando que a evasão natural de alunos, tanto pelos que finalizaram os cursos quanto pelos que não puderam prosseguir, deixou algumas vagas que podem ser preenchidas por novos candidatos interessados.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para as vagas remanescentes nos cursos do Núcleo de Música de Barueri, segundo semestre – ano letivo de 2026, serão realizadas no seguinte período:

- Início: 20 de junho de 2026
- Término: 19 de julho de 2026

2.2 As inscrições poderão ser realizadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Barueri, através do link <https://portal.barueri.sp.gov.br/secretarias/secretaria-cultura-turismo/nucleo-musica-barueri>

2.3 Os cursos oferecidos pela Secretaria de Cultura e Turismo são totalmente gratuitos e isentos de taxa de inscrição.

2.4 O candidato ou seu responsável legal deverá ler atentamente este Edital antes de preencher a inscrição, assumindo estar de acordo com os seus respectivos termos.

2.5 A inscrição do candidato só será finalizada após o recebimento da confirmação automática de inscrição bem sucedida pelo formulário eletrônico. A cópia da mensagem tem como finalidade ser o protocolo de comprovação da inscrição.

2.6 Quaisquer divergências encontradas entre as informações prestadas e os documentos apresentados no ato da seletiva e/ou matrícula acarretarão na desclassificação do candidato.

2.7 Só serão aceitas as inscrições que atenderem aos requisitos previstos no item 2.9 Requisitos para inscrição.

2.8 No dia 24 de julho de 2026, até as 23h59 serão divulgados no site <https://portal.barueri.sp.gov.br/secretarias/secretaria-cultura-turismo/nucleo-musica-barueri>, os dias e horários para seleção dos participantes, que acontecerá nas dependências do Complexo Cultural Praça das Artes Barueri.

2.8.1 Caso o seu nome não esteja na lista, o candidato ou seu representante legal terá 1 (um) dia útil para entrar em contato através do e-mail cultura.nucleodemusica@barueri.sp.gov.br e apresentar recurso (anexo o protocolo de recebimento do e-mail de inscrição). O Núcleo de Música de Barueri se compromete a enviar resposta em até 1 (um) dia antes da data da seletiva.

2.8.2 As inscrições podem ser indeferidas a qualquer tempo caso se constate a não conformidade com este Edital.

2.9 Requisitos para inscrição:

- O candidato deverá ter, no mínimo, 9 (nove) anos de idade completos no ato da inscrição. Caso o candidato inscrito tiver idade abaixo da requisitada terá sua inscrição indeferida.
- Preencher o Formulário de Inscrição online no site da Prefeitura Municipal de Barueri, através do link <https://portal.barueri.sp.gov.br/secretarias/secretaria-cultura-turismo/nucleo-musica-barueri>

2.10 Não é necessário que o candidato seja residente em Barueri para se inscrever no Processo Seletivo para ingressar no Núcleo de Música de Barueri.

2.11 O candidato só poderá se inscrever para um único curso. Caso se inscreva em dois ou mais cursos terá todas as inscrições automaticamente invalidadas. O Núcleo de Música de Barueri não entrará em contato para alertar o candidato que realizou mais de uma inscrição.

2.12 O Núcleo de Música de Barueri decidirá se ofertará vagas para candidatos sem conhecimento a depender do número de vagas que determinado instrumento pode ofertar neste processo seletivo.

2.13 Para os cursos de Violino, Violoncelo, Viola e Contrabaixo, o aluno que não possuir instrumento próprio poderá utilizar instrumento do Núcleo de Música de Barueri para as aulas e estudos dentro do ambiente do Núcleo.

2.14 Os cursos que não possuem vaga no momento figuram como "Constituição de Lista de Espera". Os candidatos que desejarem figurar na Lista de Espera devem fazer a inscrição e o processo seletivo normalmente. Sua classificação será publicada na Lista de Espera. A medida que houver desistência nos cursos, os suplentes serão chamados por ordem de classificação.

2.15 Os cursos do Núcleo de Música de Barueri serão regidos por um Regimento específico e têm uma grade de até 4 (quatro) aulas semanais obrigatórias: 1 (uma) aula de instrumento, 1 (uma) aula de teoria e percepção, 1 (uma) aula de canto coral e 1 (uma) aula de música de câmara/prática de conjunto. A duração dos cursos é de, no mínimo, 8 (oito) semestres, podendo ser alterada ou expandida com a inserção de novas disciplinas ao longo do curso.

2.16 Após ser aprovado e classificado no processo seletivo, o aluno será direcionado à marcação de horário das aulas individuais e teóricas, de acordo com o nível de conhecimento em cada matéria.

3. SELEÇÃO

3.1 As vagas oferecidas estão divididas conforme os formatos e períodos abaixo:

a) Erudito:			
Modalidade	Vagas	Observação	Constituição de Lista de Espera
Piano	3	Com conhecimento básico	Sim
Violino	2	Com conhecimento básico	Sim
Viola Sinfônica	3	Com e Sem conhecimento básico	Sim
Violoncelo	3	Com conhecimento básico	Sim
Contrabaixo Acústico Sinfônico	1	Com conhecimento básico	Sim

b) Popular:			
Modalidade	Vagas	Observação	Constituição de Lista de Espera
Canto Popular	-	Com conhecimento básico	Sim
Piano Popular	-	Com conhecimento básico	Sim
Sanfona	-	Com conhecimento básico	Sim
Guitarra Elétrica	1	Com conhecimento básico	Sim
Violão Popular	-	Com conhecimento básico	Sim
Contrabaixo Elétrico	-	Com conhecimento básico	Sim
Bateria	-	Com conhecimento básico	Sim

Total de vagas para preencher em segundo semestre de 2026: 13 (treze).

3.1.1 Haverá constituição de Lista de Espera para todos os cursos.

3.2 A seletiva será realizada nas seguintes datas:

- Prova Prática: 27, 28 e 29 de julho de 2026, das 9h às 18h (horários de cada banca a serem divulgados)

3.2.1 As seletivas serão realizadas nas dependências do Complexo Cultural Praça das Artes de Barueri (Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 255, Jardim dos Camargos, Barueri/SP).

3.2.2 No dia e horário da Prova Prática (Primeira Fase), o candidato deverá:

- Comparcer no local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência portando documento de identidade com foto (RG, CIP, Passaporte, RNE ou CNH). O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de um representante legal. O não comparecimento ou atraso implicará na eliminação do candidato. O candidato que não apresentar documento de identidade com foto será considerado ausente e automaticamente excluído do Processo Seletivo.
- Assinar o Termo de Uso de Imagem, concordando em ceder a imagem do candidato, de forma gratuita e definitiva, em relação às fotos e filmagens realizadas durante a seletiva para fins de divulgação pela Secretaria de Cultura e Turismo e/ou Núcleo de Música de Barueri.

3.2.3 Primeira Fase – Eliminatória: Prova Prática.

3.2.3.1 Nos dias 27, 28 e 29 de julho de 2026 serão realizadas as provas práticas com caráter eliminatório.

3.2.3.2 Cada candidato passará por uma breve entrevista e/ou realizará uma prova prática, diante de uma Banca Avaliadora.

3.2.3.3 O candidato deverá executar uma obra de livre escolha composta por o instrumento pretendido, exceção feita aos candidatos sem conhecimento musical.

3.2.3.4 Cada candidato deverá trazer seu instrumento, salvo os bateristas, percussionistas e pianistas. Para os alunos de guitarra e contrabaixo elétrico, o Núcleo de Música de Barueri disponibilizará os amplificadores.

3.2.3.5 O candidato (com conhecimento musical) é responsável pela sua partitura e deverá trazer ao menos 1 (uma) cópia da partitura para a Banca Avaliadora.

3.2.3.6 Na primeira fase do Processo Seletivo, para candidato com conhecimento e diante de sua performance na prova prática, a Banca Avaliadora atribuirá notas que variam de 0 (zero) a 10 (dez) seguindo quatro critérios de avaliação:

- Técnica;
- Musicalidade;
- Performance; e
- Conhecimentos sobre a obra executada.

3.2.3.7 Na primeira fase do Processo Seletivo, caso sejam esperados candidatos sem conhecimento para algum instrumento e de acordo com sua estância na prova prática, a Banca Avaliadora atribuirá notas que variam de 0 (zero) a 10 (dez) seguindo três critérios de avaliação:

- Percepção auditiva;
- Capacidade de reprodução de estímulos musicais; e
- Memória.

3.2.3.8 O candidato que não tiver conhecimento musical deverá fazer a entrevista da primeira fase e estará desobrigado de tocar uma peça. Contudo, durante a entrevista, serão realizados testes de percepção auditiva para verificar a aptidão musical.

3.2.3.9 A Banca Avaliadora da prova prática será composta por professores do Núcleo de Música de Barueri, dos diferentes cursos oferecidos no Processo Seletivo e/ou por profissionais convidados de conhecimento específico no instrumento avaliado.

3.2.3.10 A nota do avaliador de conhecimento específico (no instrumento pretendido) terá maior peso na média final da prova prática. A nota dos demais integrantes da Banca Avaliadora terá igual peso na nota da prova prática, sendo considerada nota final a média ponderada.

3.2.3.11 A Banca Avaliadora tem a prerrogativa de ouvir apenas trechos das músicas requisitadas, se assim julgar necessário para a avaliação.

3.2.3.12 Os resultados das provas práticas e a Lista de Espera serão divulgados até 23h59m do dia 31 de julho de 2026 no site <https://portal.barueri.sp.gov.br/secretarias/secretaria-cultura-turismo/nucleo-musica>, assim como o local e horário da prova teórica da segunda fase.

3.2.4 Segunda Fase – Classificatória: Prova Teórica.

3.2.4.1 Somente os alunos que se inscreveram "Com conhecimento" e foram aprovados no Processo Seletivo deverão realizar a prova teórica com caráter classificatório em período a ser divulgado após a data de matrícula. Os alunos que se inscreveram "Sem conhecimento" e foram aprovados não necessitam realizar a prova teórica pois ingressarão diretamente na Teoria I.

3.2.4.2 Durante a prova não será permitido consultar materiais como livros, cadernos, anotações e similares, bem como será proibido o uso de fones de ouvido e aparelhos eletrônicos como afinadores eletrônicos, computadores, tablets, aparelhos celulares, iPods, MP3Players e similares.

3.2.4.3 O não comparecimento ou atraso implicará na desclassificação do candidato.

3.2.5 Não será permitida a troca de data e/ou horário definidos para as seletivas.

3.2.6 Os candidatos que tiveram sua inscrição deferida e não participarem da fase eliminatória estarão automaticamente desclassificados da seletiva.

3.2.7 A composição final da classificação terá como nota de corte 5 (cinco). As vagas serão preenchidas da maior para a menor nota da prova prática dos candidatos, assim como a Lista de Espera.

3.2.8 Não serão concedidas vistas ou revisões nos conceitos atribuídos nas provas práticas, sendo soberana a decisão da Banca Avaliadora.

3.3 A classificação entre os diversos níveis dos cursos e disciplinas será definida pela Coordenação e pelos professores do Núcleo de Música de Barueri.

3.4 Até as 23h59m dia 31 de julho de 2026, a Secretaria de Cultura e Turismo de Barueri divulgará os aprovados e suplentes no processo seletivo no site <https://portal.barueri.sp.gov.br/secretarias/secretaria-cultura-turismo-nucleo-musica>.

3.4.1 O Núcleo de Música de Barueri não tem o dever de preencher todas as vagas disponibilizadas e poderá transferir vagas de um curso para outro de acordo com eventuais necessidades, assim como, constituir uma Lista de Espera de candidatos, que poderão ser chamados em ordem de classificação.

3.4.2 A lista final de classificados terá validade para fins de suplência até o dia 31 de novembro de 2026, podendo ser prorrogado a critério do Núcleo de Música de Barueri.

4. MATRÍCULAS

4.1 Requisitos para matrícula do segundo semestre do ano letivo de 2026:

- A matrícula e marcação de horários deverão ser realizadas presencialmente pelo aluno ou responsável legal na recepção do Núcleo de Música dentro do Complexo Cultural Praça das Artes Barueri (Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 255, Jardim dos Camargos, Barueri/SP), entre os dias 03 e 06 de agosto de 2026, das 9h às 17h.
- Apresentar original ou cópia autenticada do RG, CIP, Passaporte, RNE ou CNH.
- Comprovante de endereço.
- Trazer 1 (uma) foto 3x4.
- Preenchimento da Ficha Cadastral do Aluno e da Autorização de Uso de Imagem pelo responsável no ato da matrícula.
- Caso o estudante aprovado e seu responsável legal não possam estar presentes no período da matrícula, a mesma poderá ser efetivada via procuração simples registrada em cartório. Será exigida a apresentação do documento de identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração e documentos requeridos do estudante aprovado.

4.1.1 Os menores de idade deverão estar acompanhados de um responsável legal.

4.2 No ato da matrícula serão prestadas todas as informações sobre o curso e como realizar a marcação de horário.

4.3 Somente os candidatos aprovados devem realizar a matrícula. Os candidatos em Lista de Espera farão a matrícula somente se forem chamados, a qualquer tempo. O candidato aprovado que não comparecer no período de matrícula será automaticamente desclassificado e a sua vaga disponibilizada para o próximo candidato da Lista de Espera (suplente).

4.3.1 Caso os aprovados não realizem as matrículas, as vagas passarão automaticamente para os suplentes que receberão e-mail com essa informação, tendo 3 (três) dias úteis para a realização da matrícula seguindo os mesmos requisitos.

4.4 O início das aulas será a partir de 03 de agosto de 2026.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os alunos, devidamente matriculados, deverão cumprir com o programa de formação contido na grade horária proposta, devendo cursar todas as disciplinas oferecidas de seu curso, cumprindo o mínimo de frequência e obtendo aproveitamento em todas as disciplinas que compõem seu currículo. Ademais, cumprir todo o disposto pelo Regimento Interno do Núcleo de Música de Barueri.

5.2 O ato de submissão da ficha de inscrição significa o completo conhecimento e concordância do candidato ou seu responsável legal em relação às normas contidas neste Edital.

5.3 O Núcleo de Música de Barueri não se responsabilizará por problemas na inscrição via internet, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que venham a impossibilitar a transferência e o envio/recebimento de dados e comunicações referentes a este Processo Seletivo.

5.4 Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação do Núcleo de Música de Barueri e pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Barueri, 20 de junho de 2026.
JEAN FABIAN DAUD GASPARI
Secretário de Cultura e Turismo

SADM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem à Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, nº. 08 – Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Em vista do calendário de feriados e dias sem expediente desta Municipalidade interferir diretamente no comparecimento, pelo princípio da razoabilidade, fica estendido o prazo até a data de 29/06/2026.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
GUILHERME NOVAES FLOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	608
JULIA MACHADO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	612
LARISSA LORRANE DIAS ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	302
CLAUDIA DO NASCIMENTO NOGUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	303
LILIAN FERREIRA DE JESUS JOSE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	304
ADRIANA MARIA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	305
MAGDA FLORIPES DE ARAUJO SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	306
ELENIZE ALVES SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	307
VAGNIEIA BRITO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	308
JOSE MARCOS NASCIMENTO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	309
ADRIANA TEIXEIRA BATISTA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	310
ROSEMEIRE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	311
ROSILENE MARTHA GONCALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	312
MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	313
HECIO NILSON PEREIRA DA SILVA JESUS DOS REIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	314
CRISTIANE ALVES SANTANA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	315
NATHALIA DE ASSUMÇÃO MADEIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	316
LUIZ PAULO FERREIRA MONTEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	317
JULIANA CAROLINE VENÂNCIO PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	318
LINAMIER BERCE BEMFICA OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	319
MANOEL MONTEIRO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	320
JOSIVALDO SANTOS DOS REIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	321
ALESSANDRA RODRIGUES ANDRADE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	322
CARLOS EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	323
ROSANA EVA DE AGUIAR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	324
EDICARLOS SANTOS DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	325
VANIA MARIA DE ARAUJO MENDES	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	006/2023	16
VERA LUCIA BARAUNA ANDRADE	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	006/2023	17
ELAINE RIBEIRO	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	006/2023	18
ELENICE ALVES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	001/2024	68
FERNANDA MUNIZ FERREIRA LEITE	ENFERMEIRO	001/2024	70
JANE PRISCILLA LIMA VAZ	ENFERMEIRO	001/2024	71
FERNANDA DA ROCHA BRITTO	ENFERMEIRO	001/2024	72
CARLOS EDUARDO RODRIGUES LIMA MARTINS	ENFERMEIRO	001/2024	73
BIANCA BRITO DE SOUZA	ENFERMEIRO	001/2024	74
FERNANDA MEDEIROS CERQUEIRA	ENFERMEIRO	001/2024	75
MALU SANTOS GABRIEL	ENFERMEIRO	001/2024	76
KAREN CRISTINA NASCIMENTO	ENFERMEIRO	001/2024	77
THAIS CELESTE MARIANO PINTO	FISIOTERAPEUTA	001/2024	11
IGOR FERNANDO DA SILVA CRUZ	FISIOTERAPEUTA	001/2024	12
ADRIELY CARLA DA SILVA LIMA	FISIOTERAPEUTA	001/2024	13
HENRIQUE MENDONÇA GALLI	FISIOTERAPEUTA	001/2024	14
ELEONORA GARCIA NATALICIO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	001/2024	35
ELIENE MARIA GABRIEL DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - UBS AMARO JOSE DE SOUZA	001/2025	01
LIVIA BEATRIZ MARQUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - UBS AMARO JOSE DE SOUZA	001/2025	02
EDSON GONCALVES SANTOS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - UBS AMARO JOSE DE SOUZA	001/2025	03
ANDERSON FERREIRA DAMASCENO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - UBS ARMANDO GONCALVES FREITAS	001/2025	01

LUCAS DANILLO DOS SANTOS SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - UBS ARMANDO GONCALVES FREITAS	001/2025	02
ISABELLA VALDEVINO LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - UBS ARMANDO GONCALVES FREITAS	001/2025	03
LUCIENE CRISTINA DUARTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - UBS ARMANDO GONCALVES FREITAS	001/2025	04
RAQUEL MENEZES DOS ANJOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - UBS CLAUDIO DE OLIVEIRA	001/2025	01
LIGIA ALVES DE OLIVEIRA RAMOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - UBS CLAUDIO DE OLIVEIRA	001/2025	02
GIOVANNA KAMILE DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - UBS DR. ADALTO RIBEIRO	001/2025	01
ISABEL DA SILVA MACHADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - UBS DR. ADALTO RIBEIRO	001/2025	02
PALLA BRITO MENEZES CRUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - UBS DR. ADALTO RIBEIRO	001/2025	03
PATRICIA HOLANDA DE ARAUJO SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - UBS DR. LUIZ FERNANDO NARDY VASCONCELOS	001/2025	01
MARIA EDUARDA MAZZOTTI PALACIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - UBS DR. LUIZ FERNANDO NARDY VASCONCELOS	001/2025	02
RICARDO WILIAN DE TOLEDO FERNANDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - UBS DR. LUIZ FERNANDO NARDY VASCONCELOS	001/2025	03
ADRIANA AVELAR DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - UBS DR. LUIZ FERNANDO NARDY VASCONCELOS	001/2025	04
PAMELA BATISTA DE ARAUJO RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - UBS DR. LUIZ FERNANDO NARDY VASCONCELOS	001/2025	05
ACEILE OLIVEIRA SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - UBS DR. LUIZ FERNANDO NARDY VASCONCELOS	001/2025	06
FERNANDA SOUZA RODRIGUES ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - UBS DRA KATIA KOHLER	001/2025	01
LETICIA DE CARVALHO ARAUJO KOHLER	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - UBS DRA KATIA KOHLER	001/2025	02
MARJORIE SOUZA BORGES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - UBS DRA KATIA KOHLER	001/2025	03
GABRIEL DE OLIVEIRA SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - UBS EDNI CAVALCANTE CONSOLI	001/2025	01
DAIANE DE SOUSA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - UBS EDNI CAVALCANTE CONSOLI	001/2025	02
ANA CLAUDIA FERREIRA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - UBS HELIO BERZAGHI	001/2025	01
ALINE GRAZIELLY DIAS GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - UBS HELIO BERZAGHI	001/2025	02
SIMONENASCIMENTO DE MEDEIROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - UBS HELIO BERZAGHI	001/2025	03
VIRGINIA PALLA BULITINI AMPARO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - UBS HELIO BERZAGHI	001/2025	04
LARISSA MOURA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - UBS HELIO BERZAGHI	001/2025	05
CAMILA DE CASSIA NOGUEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - UBS HELIO BERZAGHI	001/2025	06
LUCILEIA CORREA DINIZ PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - UBS HELIO BERZAGHI	001/2025	07
THALIA SILVA SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - UBS HELIO BERZAGHI	001/2025	08
ADRIELY VITORIA JESUS DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - U		

Cuidador Social, Educador Esportivo, Enfermeiro, Engenheiro Florestal, Fiscal Municipal (Tributos), Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Inspetor de Alunos, Médico do Trabalho, Médico Fisiatra, Médico Geriatria, Médico Proctologista, Médico Radiologista, Médico Veterinário, PEB I, PEB II – Arte, PEB II – Ciências, PEB II – Educação Física, PEB II – Geografia, PEB II – História, PEB II – Informática, PEB II – Inglês, PEB II – Matemática, PEB II – Português, Psicólogo, Técnico em Enfermagem do Trabalho e Terapeuta Ocupacional.

Barueri, 19 de junho de 2026.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
Secretária Municipal de Administração

TERMO DE ENCERRAMENTO PARCIAL
CONCURSO PÚBLICO CPPMB – EDITAL Nº 001/2024

A Secretária Municipal de Administração torna público o encerramento parcial do Concurso Público CPPMB nº 001/2024, a partir de 19/06/2026, para o cargo de PEB II - Educação Musical, em virtude de não haver mais candidatos classificados para serem convocados.

Barueri, 19 de junho de 2026.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
CONCURSO PÚBLICO CPPMB 005/2023



A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI, torna público o resultado da Avaliação Psicológica, relativa ao Concurso Público CPPMB 005/2023.

NOME	RESULTADO
ADRIANO PADILHA DE HOLANDA	APTO
AILSON DIAS DE OLIVEIRA	APTO
ALEX ANTONIO NUNES SANTOS	APTO
ALEX OLIVEIRA PINHEIRO	APTO
ALEXANDRE SMITH DANSIGUER CASTRO	APTO
ALEXSANDRO LUIZ DOS SANTOS	APTO
ANDERSON DA SILVA SOARES	APTO
ANTONIO FRANCISCO LIMA DE SOUZA	APTO
BRENO LUIZ PEREIRA DE FRANÇA	INAPTO
CAIO FERNANDES SILVA	APTO
CLAUDIANA CORDEIRO PENA	APTO
CLAUDINE DE LOURDES DOS SANTOS	APTO
CRISTIANO NUNES DA SILVA VANDERLEY	APTO
DANIEL ALEXSANDER DE ALMEIDA ESNAL	APTO
DÁSCILON MARQUES DA SILVA	APTO
EDSON FRANCISCO DA SILVA	APTO
EDUARDO LOPES PIRES	INAPTO
ERIC CRISTIAN DE OLIVEIRA LEBRAO	APTO
ERICSSON THEODORO DA SILVA	APTO
ERIKA AMORIM DE SOUSA FERNANDES	INAPTO
ESDRAS OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO
FRANCISCO WELTON VILACA DE MESQUITA	APTO
GABRIEL AMARAL DE OLIVEIRA	APTO
GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO
GREGORY MENDES DA SILVA	APTO
GUSTAVO MARTINS MIRANDA LIMA	APTO
GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA	APTO
HELENA MARIA SILVEIRA	APTO
IGOR ESTEVAO OLIVEIRA BARAHONA	APTO
IOLANDA MARIA DE OLIVEIRA PIGNATARI	APTO
ISABELA MOURA CAMARGO	APTO
JADSON ALMEIDA SOUZA	APTO
JOÃO PEDRO CARNEIRO MENEZES DE SANTANA	APTO
JOÃO VICTOR DINIZ FREITAS	APTO
JONATAN JULIANO DOS SANTOS	INAPTO
JONATAS MELO MARTINS	INAPTO
JÚLIA LOPES MENEZES DE SANTANA	APTO
KAIQUE UKSTIN MASIERO CRUZ	APTO
KIMBERLY OLIVEIRA CUNHA RIBEIRO	APTO
LANDERSON LOURENÇO MIRANDA	APTO
LETÍCIA TRINDADE SILVA	INAPTO
LUCAS ROCHA FERNANDES	APTO
LUCILENE COSTA PEREIRA	APTO
LUIZ EDUARDO PESSOA KOWALES DE OLIVEIRA	APTO
MARCIO DANIEL DOMINGUES COELHO	INAPTO
MARCOS NUNES DE OLIVEIRA CHONG	APTO
MARDONIO OLIVEIRA MARTINS	APTO
MARYELEN AMADO NOGUEIRA	INAPTO
MOISES BARBOSA DA SILVA	APTO
NAYLA NIELE BRITO NASCIMENTO	APTO
NICOLAS GABRIEL MOLLEIRO SILVA BRAGA	APTO
NICOLI LUIZA DOMINGUES SILVA	APTO
PABLO KAYO JOSÉ PEREIRA DE BRITO	APTO
PAULO LEANDRO DOS REIS CRUZ	APTO
PERLANDIO MACHADO LIMA	APTO
PHILIFE BARBOSA REIS	APTO
RAFAEL FERNANDES TELMO	APTO
REGINALDO REZENDES DA SILVA JUNIOR	APTO
RICARDO BATISTA	INAPTO
ROBSON PEREIRA PINHEIRO	APTO
RODRIGO LEONARDO CABRAL DA SILVA FILHO	APTO
RODRIGO MATTOS SAMPAIO DE OLIVEIRA	APTO
RODRIGO PERES DE LIMA	APTO
SAMUEL CORREIA SANTOS	APTO
SUENIA MARIA LEMOS CAMPOS	APTO

THIAGO OLIVEIRA PAES	APTO
THIALEM JUVENCIO TERCIANO	APTO
UESLEI MURILO MOTA SANTOS	APTO
VERÔNICA ANDRE DA SILVA FALCO	APTO
VICTOR LUCAS TREZZA MARTINS	APTO
VINICIUS BUMERAD DE SOUZA	APTO
VINICIUS MILANI SIMEAO	APTO
VINNY D'ANGELO GONÇALVES SANTA CHIARA	APTO
WALDENILSON REPCZUK	APTO
WALLACE MENDES SILVA	APTO
WESLEY GOMES DA SILVA	APTO
WILLIAM DOS ANJOS ROCHA	APTO
WILLIAMS DE OLIVEIRA RUFINO	INAPTO

- A) Será facultado ao candidato considerado INAPTO solicitar a realização do procedimento denominado Entrevista Devolutiva, para conhecimento das razões de sua "inaplicação", mediante requerimento, dirigido à Comissão Fiscalizadora do Concurso Público, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do dia útil imediatamente posterior à publicação, especificando no pedido se pretende que seja essa realizada na modalidade online ou presencial.
- B) A solicitação para Entrevista Devolutiva deve ser protocolada no protocolo do Paço Municipal, localizado na Rua Profº João da Matta e Luz, 84 – Centro – Barueri – SP – CEP 06401-120, de segunda a sexta-feira, das 08 às 16h30, endereçados à Secretaria de Administração.
- C) Não serão conhecidas as solicitações protocoladas fora do prazo, bem como aquelas que não observarem a forma disposta nos parágrafos anteriores.
- D) A Entrevista Devolutiva é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um Psicólogo explica ao candidato o motivo de sua "inaplicação" ao propósito do Concurso Público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização da Avaliação.
- E) Recebidos os pedidos de realização de Entrevista Devolutiva, a(s) data(s) e horário(s) serão divulgados, mediante publicação no Jornal Oficial de Barueri, contendo as especificações para a realização da respectiva fase.
- F) Na hipótese de realização pela modalidade online, o link de acesso será encaminhado ao candidato no e-mail indicado no momento da inscrição para o certame.

Barueri, 20 de junho de 2026.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
Secretária de Administração

SNJ SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 10.411, DE 19 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento na Lei nº 3.191/2025, art. 4º, autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R\$ 6.180.000,00 (seis milhões, cento e oitenta mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	
02.07	SECRETARIA DE SUPRIMENTOS	
02.07.01	SECRETARIA DE SUPRIMENTOS	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.500.000,00
33903000	D.R. 05 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000.000,00
12.306.0009.2011	DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E SAÚDE NUTRICIONAL	
02.11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.11.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500.000,00
12.361.0015.2021	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.17	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.17.06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33508500	CONTRATO DE GESTÃO	R\$ 920.000,00
08.244.0049.2050	PROT.SOC.ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.19.03	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
10.302.0061.2059	OFERTA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, REABILITAÇÃO E SAÚDE MENTAL	
02.20	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA SOCIAL	
02.20.01	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA SOCIAL	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 150.000,00
06.182.0065.2063	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BARUERI	
02.23	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
02.23.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
04.122.0072.2072	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMURB	
02.26	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.26.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 2.000.000,00
28.846.0000.0005	DEMAIS ENCARGOS GERAIS	
	TOTAL	R\$ 6.180.000,00

Art. 2º O crédito adicional de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	
02.07	SECRETARIA DE SUPRIMENTOS	
02.07.01	SECRETARIA DE SUPRIMENTOS	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.500.000,00
12.306.0009.2011	DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E SAÚDE NUTRICIONAL	
02.17	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.17.01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000.000,00
08.244.0042.2042	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.19.03	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
33903000	D.R. 05 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
10.302.0061.2059	OFERTA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, REABILITAÇÃO E SAÚDE MENTAL	
02.21	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.21.01	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.080.000,00
15.452.0067.2065	MANUT.DA SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.21.02	COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500.000,00
12.361.0069.2068	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS - ENSINO FUNDAMENTAL	
02.25	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	
02.25.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000.000,00
16.122.0076.2076	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	TOTAL	R\$ 6.180.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Barueri, 19 de junho de 2026.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.412, DE 19 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Lei nº 3.191, de 19 de novembro de 2025, autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.19.02	ATENÇÃO BÁSICA	
33903000	D.R. 05 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
10.301.0058.2056	ATENDIMENTO INTEGRAL E CONTÍNUO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
	TOTAL	R\$ 50.000,00

Art. 2º Os recursos para atender a presente solicitação correrão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o estabelecido no art. 43, §1º, inciso I e §2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Barueri, 19 de junho de 2026.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

A Prefeitura Municipal de Barueri, por intermédio da Secretaria de Negócios Jurídicos, comunica, nos termos dos artigos 171, III, da Lei Complementar Municipal nº 118/02, (Código Tributário do Município), que o contribuinte:

EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	042075/2023
INSTITUTO HYGIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	RESSARCIMENTO	057310/2023
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	062165/2023
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	040314/2023
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	018545/2023
INSTITUTO HYGIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	RESSARCIMENTO	021365/2023
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	029119/2023
INSTITUTO HYGIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	RESSARCIMENTO	040239/2023
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	031522/2023
17 TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS E COMUNICACAO EIRELI	RESSARCIMENTO	146734/2022
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	147310/2022
KANANDA KEITE GABRIEL	MULTA ADMINISTRATIVA	229673/2025
RHR AGROPECUARIA E PARTICIPACOES LTDA	GUIA ITBI	081464/2026
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	026962/2023
INSTITUTO HYGIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	RESSARCIMENTO	026294/2023
INSTITUTO HYGIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	RESSARCIMENTO	024158/2023
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	024069/2023
PROLAR SERV. MANUT. MAQ. E EQUIP. S/C LTDA ME	RESSARCIMENTO	023968/2023
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	021712/2023
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	021738/2023
SURVIVAL LANGUAGE CENTER LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00408/2025
SURVIVAL LANGUAGE CENTER LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00409/2025
SOBREIRO INSTITUTO DE BELEZA EIRELI ME	AUTO DE INFRAÇÃO	00422/2025
JOSÉ ANTÔNIO DE ANDRADE	MULTA ADMINISTRATIVA	065576/2026
ORLINDA FERREIRA DA COSTA	MULTA ADMINISTRATIVA	050658/2026
PEDRO HENRIQUE FERREIRA GONÇALVES	AUTO DE INFRAÇÃO	00127/2025
TSUNEIRO TANIZAKI E HISAKO TANIZAKI	MULTA ADMINISTRATIVA	059520/2025
RODRIGO TREFILU UCHOA LTDA - ME	AUTO DE INFRAÇÃO	00402/2025
BCON RECEBIMENTOS LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00326/2025
LUMABE PARTICIPACOES LTDA.	AUTO DE INFRAÇÃO	00311/2025
SOL E LUA PATRIMONIAL LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00293/2025
COMERCIAL DE MOVEIS JORDANESIA - SOCIEDADE LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00004/2026
EMELIANO DA SILVA	AUTO DE INFRAÇÃO	00039/2025
VICENTE ANTÔNIO DA SILVA	MULTA ADMINISTRATIVA	013937/2026
DAFNE DA SILVA ROSA	MULTA ADMINISTRATIVA	022531/2026
INSTITUTO PROJAB - PROJETO DE ACAO SOCIAL DE BARUERI	RESSARCIMENTO	245662/2025
INSTITUTO PROJAB - PROJETO DE ACAO SOCIAL DE BARUERI	RESSARCIMENTO	245969/2025
INSTITUTO PROJAB - PROJETO DE ACAO SOCIAL DE BARUERI	RESSARCIMENTO	247145/2025
INSTITUTO PROJAB - PROJETO DE ACAO SOCIAL DE BARUERI	RESSARCIMENTO	247435/2025
INSTITUTO PROJAB - PROJETO DE ACAO SOCIAL DE BARUERI	RESSARCIMENTO	247915/2025
P.B. CARMO SUPERMERCADO - ME	AUTO DE INFRAÇÃO - VIG. SA	087247/2026
VIVIVEN LOPES GALVÃO ANDRADE	RESSARCIMENTO	103635/2026
ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA	RESSARCIMENTO	103583/2026
LUCIANA SILVA DE SOUSA LIMA	RESSARCIMENTO	103057/2026
CLINICA ESTETICA GIANOTO LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO - VIG. SA	039339/2026
INSTITUTO SIM SOCIALIZAR INSTRUIR E MODIFICAR	RESSARCIMENTO	111473/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Tem inscrito em Dívida Ativa débito referente a Habite-se, Ressarcimento, Auto de Infração, Multa Administrativa e ITBI.

Para regularizar a situação, o contribuinte/Devedor acima citado deverá efetuar o pagamento dos referidos débitos apurados, acrescidos de Multa, Juros e Correção Monetária ou solicitar o Parcelamento nos termos da Lei Complementar Municipal nº 335 de 08 de setembro de 2014, no Ganha Tempo, Setor Azul-Finanças, localizado na Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 550 – Centro – Barueri/SP, ou pelo internet, no Portal www.barueri.sp.gov.br, na opção pagamento/parcelamento de débito.

Não sendo adotada nenhuma providencia acima, no prazo de 15 dias, contados da data de publicação, poderá ser promovido o protesto extrajudicial da certidão da Dívida Ativa e a cobrança Judicial.

Barueri, 12 de junho de 2026

Claudia Gonçalves Fernandes
Procuradora do Município

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SED

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE QUE TRATA A PORTARIA 054 DE 31/01/2025, ATENDENDO AO QUE DISCIPLINA A LEI COMPLEMENTAR 383/2016, ARTIGO 42, §4º TORNA PÚBLICO OS ATOS DECISÓRIOS REFERENTES À ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS DOCENTES.

CONFORME ABAIXO:

ATOS DECISÓRIOS

EMEF PROFESSORA MARIA ELISA BUENO COUTO CHALUPPE Ato Decisório n.º 340 – Alexandre Mathias de Oliveira Camargo, Matrícula Nº: 5196, PEB II, Matemática na EE República de Cuba, Município de Barueri/SP e PEB II, Matemática- Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFESSORA MARIA ELISA BUENO COUTO CHALUPPE Ato Decisório n.º 341 – Arnaldo André da Silva, Matrícula Nº: 18306, PEB II, Matemática na EMEF Professora Suelte da Costa e Silva Mariano, Município de Barueri/SP e PEB II, Informática- Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFESSORA MARIA ELISA BUENO COUTO CHALUPPE Ato Decisório n.º 342 – Camila Pinheiro Oliveira, Matrícula Nº: 36886, PEB I, na EMEB Francisco Tavares de Oliveira, Município de Jandira/SP e PEB I, - Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFESSORA MARIA ELISA BUENO COUTO CHALUPPE Ato Decisório n.º 343 – Idayana de Fátima Germano de Medeiros, Matrícula Nº: 30069, PEB I, na EMEF Professor Taro Mizutori, Município de Barueri/SP e PEB II, Informática- Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFESSORA MARIA ELISA BUENO COUTO CHALUPPE Ato Decisório n.º 344 – Jarbas Carracioli Ribeiro, Matrícula Nº: 28976, PEB II, Ciências na EMEF Professora Suelte da Costa e Silva Mariano, Município de Barueri/SP e PEB II, Ciências- Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFESSORA MARIA ELISA BUENO COUTO CHALUPPE Ato Decisório n.º 345 – Karina Tavares Viana, Matrícula Nº: 31719, PIE, na EMEF Fioravante Barletta, Município de Barueri/SP e PEB II, Português - Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFESSORA MARIA ELISA BUENO COUTO CHALUPPE Ato Decisório n.º 346 – Kátia de Almeida Albino, Matrícula Nº: 15912, PEB II, Ed. Física na EMEF Professora Phlo Gonçalves dos Santo, Município de São Paulo/SP e PEB II, Ed. Física- Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFESSORA MARIA ELISA BUENO COUTO CHALUPPE Ato Decisório n.º 347 – Kleber Fernandes da Silva Nº: 15080, PEB II, Matemática na EMEF Gilberto Florêncio, Município de Barueri/SP e PEB II, Matemática- Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFESSORA MARIA ELISA BUENO COUTO CHALUPPE Ato Decisório n.º 348 – Lucas Vieira Figueiroa, Matrícula Nº: 33805, PEB II, Ed. Física na EMEI Asas da Imaginação, Município de Carapicuíba/SP e PIE,- Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFESSORA MARIA ELISA BUENO COUTO CHALUPPE Ato Decisório n.º 349 – Maristela Barreto dos Santos Cerqueira, Matrícula Nº: 36128, PEB I, na CEMEB Professor Edevaldo Caramex, Município de Itapevi/SP e PEB I, - Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFESSORA MARIA ELISA BUENO COUTO CHALUPPE Ato Decisório n.º 350 – Michelly Angela da Silva, Matrícula Nº: 31562, PEB II, no CEMEB Bemvindo Moreira Nery, Município de Itapevi/SP e PIE,- Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFESSORA MARIA ELISA BUENO COUTO CHALUPPE Ato Decisório n.º 351 – Rosana Maria da Conceição, Matrícula Nº: 35306, PEB I, na EMEI Professora Lázara Aparecida Moraes, Município de Araçatiguama/SP e PIE,- Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFESSORA MARIA ELISA BUENO COUTO CHALUPPE Ato Decisório n.º 352 – Wagner Luis da Silva, Matrícula Nº: 14488, PEB II, Português na EMEF Júlio Gomes Camisó, Município de Barueri/SP e PEB II, Português- Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMM JOSÉ MARTINHO COSTA PEREIRA – Ato Decisório n.º 353 – ANA PAULA RODRIGUES STOIAN, 016125, PEB I, na EMEF TAUNAY PAULO DE ROSA, SÃO PAULO/SP e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMM JOSÉ MARTINHO COSTA PEREIRA – Ato Decisório n.º 354 – CLEIDE DE PAULA CAMPOS, 008678, PEB I, na EMEIEF PROFª ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, OSASCO/SP e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMM JOSÉ MARTINHO COSTA PEREIRA – Ato Decisório n.º 355 – DIONEIA APARECIDA SANTOS ALFIERI, 037251, PIE, na EMEF LEVY GONÇALVES DE OLIVEIRA, BARUERI/SP e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMM JOSÉ MARTINHO COSTA PEREIRA – Ato Decisório n.º 356 – LUANA ARAGÃO DOS SANTOS SOUSA, Matrícula Nº: 31562, PEB I, na EMEF RITA DE JESUS, BARUERI/SP e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMM JOSÉ MARTINHO COSTA PEREIRA – Ato Decisório n.º 357 – MARIA LOURDES PORTELA LEAL, 033973, PEB I, na EMEF PASTOR JOSIAS BAPTISTA, OSASCO/SP e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMM JOSÉ MARTINHO COSTA PEREIRA – Ato Decisório n.º 358 – TAYNA SANTOS DE MATOS, 036941, PEB I, na EMM ELISABETE RODRIGUES NUNES DE MELLO, BARUERI/SP e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI EMINOLDO HARGER Ato Decisório n.º 359 – ANDRESSA COCA SARAIVA DE OLIVEIRA, 023595, PEB I, na EMEIEF PROFª VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, Osasco/SP e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI EMINOLDO HARGER Ato Decisório n.º 360 – DAIANA DE FATIMA MACHADO DOMINGOS MAGRO, 037056, PEB I, na EMEF OSCAR PENNACINO, Osasco/SP e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI EMINOLDO HARGER Ato Decisório n.º 361 – EDNAY MARIA SOUZA VIEIRA, 031654, PIE, na EMEF JULIO GOMES CAMISÃO, Barueri/SP e PIE, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI EMINOLDO HARGER Ato Decisório n.º 362 – ELVINA NONATA DAS NEVES, 022898, PEB I, no CEMEI PROFª MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, Osasco/SP e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI EMINOLDO HARGER Ato Decisório n.º 363 – EVERTON CARNIO, 028150, PEB II, no E.E. PROFESSOR JOSÉ MARIA PEREZ FERREIRA, Carapicuíba/SP e PEB II, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI EMINOLDO HARGER Ato Decisório n.º 364 – FELIPE FARIAS CAETADO DE ARAUJO, 032940, PEB I, no CEMEB BEMVINDO MOREIRA NERY, Itapevi/SP e PIE, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI EMINOLDO HARGER Ato Decisório n.º 365 – PATRÍCIA DOS SANTOS FERREIRA LOMBARDI, 015911, PEB I, no CEMEI PROFESSORA ELIDE ALVES DORIA, Osasco/SP e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI EMINOLDO HARGER Ato Decisório n.º 366 – REGIANE CAMPOS TARGINO, 028534, PIE, na EMEF LEVY GONÇALVES DE OLIVEIRA, Barueri/SP e PIE, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI EMINOLDO HARGER Ato Decisório n.º 367 – RENATA LOPES RITA BORGES 015881, PEB I, no CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON, Osasco/SP e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEI EMINOLDO HARGER Ato Decisório n.º 368 – VIVIANE FORNACIARI LOPES FERNANDES, 024473, PEB I, no CEU DRA. ZILDA ARNS NEUMANN, Osasco/SP e PEB I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF JOÃO CARVALHO DE LIMA Ato Decisório n.º 369 – ANA CRISTINA AUGUSTO VIANA, MATRÍCULA Nº 026601, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, NO COLÉGIO MUNICIPAL TOM JOIM, TAMBORE – BARUERI – SP, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO ESPECIAL, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF JOÃO CARVALHO DE LIMA Ato Decisório n.º 370 – CAROLINA MARIA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 028039, PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR - , NA EMMI MARIA DE MENEZES, JARDIM MUTINGA – BARUERI - SP, PROFESSORA DE INCLUSÃO ESCOLAR, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF JOÃO CARVALHO DE LIMA Ato Decisório n.º 371 – CLEVERSON KELES SILVA, MATRÍCULA Nº 033187, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA - , NA FITO FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO, - SP, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF JOÃO CARVALHO DE LIMA Ato Decisório n.º 372 - ELIZA CAVALCANTI BARBOSA, MATRÍCULA Nº 019584, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I, NA EMEF EDGARD CARONE, JARDIM BRITANIA – SÃO PAULO - SP, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I –(READAPTADA), EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF JOÃO CARVALHO DE LIMA Ato Decisório n.º 373 - GILVANILDO LUIZ DA SILVA, MATRÍCULA Nº 007011, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – (READAPTADO), NA E PROF. JOSE EDSON MARTINS GOMES – JARDIM ELVIRA – OSASCO-SP PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS (READAPTADO) - EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF JOÃO CARVALHO DE LIMA Ato Decisório n.º 374 - LUCELIA SOARES ROSSITTO, MATRÍCULA Nº 022806, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I – , NA EMEF GABRIEL SOLANO TRINDADE – JARDIM BOA VISTA - OSASCO - SP, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF JOÃO CARVALHO DE LIMA Ato Decisório n.º 375 - MARIA DO AMPARO NASCIMENTO MAGALHÃES, MATRÍCULA Nº 014662, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I – , NA EMEF PROF. RENATO ANTONIO CHECHCIA, JARDIM SYDNEY – SÃO PAULO - SP, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – , EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF JOÃO CARVALHO DE LIMA Ato Decisório n.º 376 - MARIA JOSELITA LOURENÇO SANTANA, MATRÍCULA Nº 014545 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DESIG. VICE DIRETOR ESCOLAR - , NA E E PROF. FERNANDO BUONADUCE – PORTAL D’OESTE – OSASCO - SP, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS - EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF JOÃO CARVALHO DE LIMA Ato Decisório n.º 377 - MARLENE CATELAN RIDIGOLO, MATRÍCULA Nº 014319 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - , NA E.E. WALTER NEGRELLI – JARDIM PIRATININGA – OSASCO - SP, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA - EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF JOÃO CARVALHO DE LIMA Ato Decisório n.º 378 - MONICA DE ANDRADE ROMERO, MATRÍCULA Nº 034723 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS -, NA EMEF PROFª ELVIRA LEFEVRE SALLES NEMER- BARUERI - SP, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS - EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF JOÃO CARVALHO DE LIMA Ato Decisório n.º 379 - MONICA RODRIGUES CRUZ, MATRÍCULA Nº 033564 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - , NA EE AMADOR AGUIAR E, COORDENADORA PEDAGÓGICA, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF JOÃO CARVALHO DE LIMA Ato Decisório n.º 380 - RAQUEL MENDES DA SILVA, MATRÍCULA Nº 035187, PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR - , NA EMEF JOSÉ DOMINGOS DA SILVEIRA, JARDIM MUTINGA – BARUERI - SP, PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR –, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF JOÃO CARVALHO DE LIMA Ato Decisório n.º 381 - ROSALVO SILVA FILHO, MATRÍCULA Nº 009003, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - , NA E.E NEUZA DE OLIVEIRA PREVIDE – HELENA MARIA – OSASCO - SP, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS (READAPTADO) – EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF JOÃO CARVALHO DE LIMA Ato Decisório n.º 382 - SANDRA MARIA DOS SANTOS IREONIO, MATRÍCULA Nº 031702, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, NA E.E PROF. GASTÃO RAMOS, TRES MONTANHAS – OSASCO - SP, PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR - EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF JOÃO CARVALHO DE LIMA Ato Decisório n.º 383 - SILVIA REGINA DE ALMEIDA SOUZA, MATRÍCULA Nº 017754, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS - , NA E.E PARQUE IMPERIAL E NA EE. AMAGOR AGUIR - PARQUE IMPERIAL – BARUERI - SP, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS - EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF JOÃO CARVALHO DE LIMA Ato Decisório n.º 384 - SILVIA REGINA DE FARIAS, MATRÍCULA Nº 029030, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MÚSICA - , NA E.E MARIA DE LOURDES TEIXEIRA - CARAPICUIBA - SP, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MÚSICA - EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF JOÃO CARVALHO DE LIMA Ato Decisório n.º 385 - SOLANGE LEITE RIBEIRO, MATRÍCULA Nº 029030 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE - NA EMEI PROF. CHARLES FRANCISCO PEREIRA MEIRS – CARAPICUIBA - SP, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE - EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF JOÃO CARVALHO DE LIMA Ato Decisório n.º 386 - SUELI APARECIDA SANTOS DE AQUINO, MATRÍCULA Nº 024032, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - NA EMEF. JOSÉ DOMINGOS DA SILVEIRA – JARDIM MUTINGA - BARUERI - SP, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF JOÃO CARVALHO DE LIMA Ato Decisório n.º 387 - THIAGO PARDINHO CACHEIRO, MATRÍCULA Nº 035748, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I , NA EMEF. AMADOR AGUIAR - BARUERI - SP, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INFORMÁTICA - EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF JOÃO CARVALHO DE LIMA Ato Decisório n.º 388 - VIVIANE DE SANTANA SENA, MATRÍCULA Nº 032018, PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR - , NA EMEI JOÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, JARDIM MUTINGA – BARUERI - SP, PROFESSORA DE INCLUSÃO ESCOLAR –, EFETIVO, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF JOÃO CARVALHO DE LIMA Ato Decisório n.º 389 - WAGNER JOSÉ DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 033917, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - , NA CM. PADRE ANACLETO DE CAMARGO – COLINAS DA ANHANGUERA – SANTANA DE PARNAIBA – SP, DIRETOR DE ESCOLA, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFª GILBERTO FLORENCIO Ato Decisório n.º 390 CLEBIA NUNES BRAGA, matrícula nº 030099 Professora de Inclusão Escolar, na EMEF CARLOS OSMARINHO, no município de Barueri, e Professor de Inclusão Escolar, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFª GILBERTO FLORENCIO Ato Decisório n.º 391 DAIANE FREITAS GUMARÃES, matrícula nº 024902, Professor de Ensino Médio e Técnico, na ETEC ANTONIO FURLAN, no município de Barueri, e Professor de Educação Básica II -efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFª GILBERTO FLORENCIO Ato Decisório n.º 392 DASHIELL CHMIELEWICZ ISQUEDO, matrícula nº 031554, Professor de Educação Básica II, na EMEF PADRE LUIZ, no município de Barueri, e Professor de Inclusão Escolar, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFª GILBERTO FLORENCIO Ato Decisório n.º 393 EDIVANIR ALVES SERAFIM, matrícula nº 032855, Professor de Educação Básica II, na CEMEB DONA MARIA RONCAGLI MICHELOTTI, no município de Itapevi, e Professor de Educação Básica II -efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFª GILBERTO FLORENCIO Ato Decisório n.º 394 EDNA ROQUE DA SILVA, matrícula nº 022744 Professora de Educação Básica II na CEMEB MANUELE BANDEIRA no município de Itapevi, e Professora de Educação Básica II, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFª GILBERTO FLORENCIO Ato Decisório n.º 395 EDUARDO RIBEIRO, matrícula nº 015906, Professor de Educação Básica II, na E.E. CLARO CAMARGO RIBEIRO, no município de Itapevi, e Professor de Educação Básica II, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFª GILBERTO FLORENCIO Ato Decisório n.º 396 ELIOMAR CARIAS LEVY, matrícula nº 007617, Professor de Educação Básica II na EE PROFª JOSEPHIA PINTO CHIAVELLI, no município de Jandira, e Professor de Educação Básica II, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFª GILBERTO FLORENCIO Ato Decisório n.º 397 ELISABETE BARBOSA, matrícula nº 0352025, Professora de Inclusão Escolar na EMEIEF JOSÉ EMÍDIO DE AGUIAR, no município de Barueri, e Professora de Inclusão Escolar, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFª GILBERTO FLORENCIO Ato Decisório n.º 398 FÁBIO ALVES, matrícula nº 004876, Professor de Educação Básica II, na EE. JARDIM MARIA HELENA I, no município de Barueri, e Professor de Educação Básica II, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFª GILBERTO FLORENCIO Ato Decisório n.º 399 GRAZIELLE MEDEIROS DE SOUSA, matrícula nº 025043, Professora de Educação Básica II, na EE. MARECHAL CANDIDO RONDON, no município de Itapevi, e Professora de Educação Básica II, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFª GILBERTO FLORENCIO Ato Decisório n.º 400 ILDEFONSO DA SILVA, matrícula nº 035387, Professor de Inclusão Escolar, na EMEIEF PROFª ENÉIAS RAIMUNDO DA SILVA, no município de Barueri, e Professor de Inclusão Escolar, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFª GILBERTO FLORENCIO Ato Decisório n.º 401 JAQUELINE ANDRADE SERINO, matrícula nº 026622, Professora de Educação Básica II, na EMEF PROFª IVANI MARIA PAES, no município de Barueri, e Professora de Educação Básica II, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFª GILBERTO FLORENCIO Ato Decisório n.º 402 JONIA BORGHOFF, matrícula nº 013918, Professora de Educação Básica I na EMEF ÉZIO BERZAGHI, no município de Barueri, e Professora de Educação Básica I, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFª GILBERTO FLORENCIO Ato Decisório n.º 403 KATIA CILENE DE SOUZA BARBOSA, matrícula nº 017489, Professora de Educação Básica I, na EMEF BRUNO TOLAINI, no município de Barueri, e Professora de Educação Básica I, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFª GILBERTO FLORENCIO Ato Decisório n.º 404 KATIA RUIZ DE AGUIAR , matrícula nº 034846, Professora de Educação Básica II, na EE MARIA CRISTINA LOPES, no município de Jandira, e Professora de Educação Básica II, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFª GILBERTO FLORENCIO Ato Decisório n.º 405 KLEBER FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 024810, Professor de Educação Básica II, na EMEF PROFª MARIA ELISA BUENO COUTO CHALUPPE, no município de Barueri, e Professor de Educação Básica II, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFª GILBERTO FLORENCIO Ato Decisório n.º 406 MARIA SANDRA DE SOUZA, matrícula nº 009814, Professora de Educação Básica II, na EMEICE PROFª CARLOS OSMARINHO DE LIMA, no município de Barueri, e Professora de Educação Básica II, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFª GILBERTO FLORENCIO Ato Decisório n.º 407 NILZENI LOURENÇO TIAGO, matrícula nº 030985, Professora de Educação Básica I, na C.M PROFª ALDÔNIO RAMOS TEIXEIRA, no município de Santana de Parnaíba, e Professora de Inclusão Escolar, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFª GILBERTO FLORENCIO Ato Decisório n.º 408 PATRÍCIA DA SILVA RAMOS, matrícula nº 028151, Professora de Educação Básica II, na EMEI TAKECHI TAKAU, no município de Barueri, e Professora de Educação Básica II, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFª GILBERTO FLORENCIO Ato Decisório n.º 409 RODRIGO SALVADOR DA ROCHA, matrícula nº 23650, Professor de Educação Básica II, na C.M DOUTOR PAULO OCTÁVIO BOTELHO, no município de Santana de Parnaíba, e Professor de Educação Básica II, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFª GILBERTO FLORENCIO Ato Decisório n.º 410 TATIANE TAIS MARIANO, matrícula nº 035629, Professora de Educação Básica II, na EMEF PROFª JOÃO TIBÚRCIO SILVA FILHO, no município de Barueri, e Professora de Educação Básica II, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF PROFª GILBERTO FLORENCIO Ato Decisório n.º 411 WAGNER DE OLIVEIRA THOMAZ, matrícula nº 033678, Professor de Educação Básica I, na EMEF DORIVAL FÁRIA, no município de Barueri, e Professor de Inclusão Escolar, efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF ALCINO FRANCISCO DE SOUZA – PROF - Ato Decisório n.º 412 - Aleksandra Ribeiro Rocha, Matrícula nº 030112, Professor de Educação Básica I - na EMEF Prof. Alexandrino da Silveira Bueno, Barueri/SP e Professor de Inclusão Escolar, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF ALCINO FRANCISCO DE SOUZA – PROF - Ato Decisório n.º 413 - Amanda de Mani Piloto, Matrícula nº 23944, Professor de Educação Básica II - Português na EMEF Luiz de Oliveira Andrade-Pe, Barueri/SP e Professor de Educação Básica II - Português, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF ALCINO FRANCISCO DE SOUZA – PROF - Ato Decisório n.º 414 - Denise Aparecida de Andrade Carlos, Matrícula nº 007576, Professor de Educação Básica I - na CEMEI Providência dos Anjos Carreira e Professor de Educação Básica I, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF ALCINO FRANCISCO DE SOUZA – PROF - Ato Decisório n.º 415 - Fabricia dos Santos Silva, Matrícula nº 030127, Professor de Inclusão Escolar, na EMEF Luiz de Oliveira Andrade-Pe, Barueri/SP e Professor de Inclusão Escolar, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF ALCINO FRANCISCO DE SOUZA – PROF - Ato Decisório n.º 416 - Francine Araujo Ferraz de Souza, Matrícula nº 25339, PEB II – Ed. Física, na EE Major Teimo Coelho Filho, Osasco/SP e Professor de Educação Básica II – Educação Física, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF ALCINO FRANCISCO DE SOUZA – PROF - Ato Decisório n.º 417 - Janaina Aparecida Ferreira Fraça, Matrícula nº 013860, Professor de Educação Básica I - na EMEICE Professora Maria Medunckas, Barueri/SP e Professor de Educação Básica I, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF ALCINO FRANCISCO DE SOUZA – PROF - Ato Decisório n.º 418 - José Antônio Lima Leite, Matrícula nº 28014, Professor de Inclusão Escolar, na EMEF Dorival Faria, Barueri/SP e Professor de Inclusão Escolar, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF ALCINO FRANCISCO DE SOUZA – PROF - Ato Decisório n.º 419 - Luciana Lopes Ishiyama, Matrícula nº 009179, Professor de Educação Básica I – Ed. Especial na EMEF Profa. Elvira Lefevre Sailes Nemer, Barueri/SP, e Professor de Educação Básica I, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF ALCINO FRANCISCO DE SOUZA – PROF - Ato Decisório n.º 420 - Maria Carolina dos Santos Aragão, Matrícula nº 028964, Professor de Inclusão Escolar - na EMEIEF Francisco Zacariotto, Barueri/SP e Professor de Educação Básica I, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF ALCINO FRANCISCO DE SOUZA – PROF - Ato Decisório n.º 421 - Maria Célia Alves Carvalho Sanches, Matrícula nº 19996, PEB II, na EE Profª Celina de Barros Barão, Itapevi/SP e Diretor Escolar, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF ALCINO FRANCISCO DE SOUZA – PROF - Ato Decisório n.º 422 - Mariana Costa Delfim, Matrícula nº 009827, Professor de Educação Básica II - História na EMEF Osvaldo Batista Pereira, Barueri/SP, e Professor de Educação Básica II - História, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF ALCINO FRANCISCO DE SOUZA – PROF - Ato Decisório n.º 423 - Mônica Florêncio Silva, Matrícula nº 016636, Professor de Educação Básica I - na EMEICE Profª Maria Medunckas, Barueri/SP, e Professor de Educação Básica I, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF ALCINO FRANCISCO DE SOUZA – PROF - Ato Decisório n.º 424 - Raquel Teixeira de Santana, Matrícula nº 025098, Professor de Educação Básica II - na Secretaria do Meio Ambiente e Defesa dos Animais, Itapevi/SP e Professor de Educação Básica II - Ciências, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF ALCINO FRANCISCO DE SOUZA – PROF - Ato Decisório n.º 425 - Rogério Pereira Borges, Matrícula nº 19996, Professor de Educação Básica II - Matemática, na EMEF Fioravante Barletta, Barueri/SP e Professor de Educação Básica II - Matemática, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF ALCINO FRANCISCO DE SOUZA – PROF - Ato Decisório n.º 426 - Sandra Alves dos Santos, Matrícula nº 009210, Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa, na EE Dr. José Neyde Cesar Lessa, Itapevi/SP, e Professor de Educação Básica II - Português, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF ALCINO FRANCISCO DE SOUZA – PROF - Ato Decisório n.º 427 - Sandra Ferreira Alarcia, Matrícula nº 024471, Professor de Educação Básica II - Matemática, na EMEF Prof. Alexandrino da Silveira Bueno, Barueri/SP, e Professor de Educação Básica II - Matemática, Efetivo, nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EMEF ALCINO FRANCISCO DE SOUZA – PROF - Ato Decisório n.º 428 - Selma Lázaro

ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIEB

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 22/2026 ao Contrato nº 10/2022.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB.
CNPJ Nº: 65.700.239/0001-10.
CONTRATADA: COR-LINE SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº: 00.775.123/0001-02.
OBJETO: Repactuação dos valores do Contrato nº 10/2022, com a finalidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado, em razão da edição da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027, a qual instituiu o pagamento de “CESTA BÁSICA II”, substituindo o Prêmio de Assiduidade, no valor de R\$ 369,72 (trezentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos) mensais aos empregados da CONTRATADA vinculados à execução do contrato. A referida norma coletiva impôs à CONTRATADA, obrigações posteriores à celebração do ajuste original, notadamente o aumento de 5% (cinco por cento) no valor do benefício.
VALOR ESTIMADO GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.558.185,36 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos).
VALOR ESTIMADO MENSAL DO CONTRATO: R\$ 380.312,51 (trezentos e oitenta mil, trezentos e doze reais e cinquenta e um centavos).
PROCURADOR AUTÁRQUICO: Artur Dantas Cerqueira de Melo Silva - OAB/SP 463.672.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I) Unidade Gestora: 03.01.01; II) Fonte de Recursos: 01.230.0000; III) Programa: 12.363.0093.2093-36; IV) Elemento de Despesa: 33.90.39-78; V) Plano interno: Não há.
PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº: 054/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00003/2022.

Barueri, 20 de junho de 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE DA FIEB

IPRESB

INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

PORTARIA nº 281, de 13 de maio de 2026.

WEBER SERAGINI, Presidente do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, passou a regular todas as licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação;

CONSIDERANDO que o art. 4º do Decreto Municipal nº 9.787, de 12 de abril de 2023, estabelece as regras de atuação do agente de contratação e da equipe de apoio,

Resolve:

I – Designar para exercer a função de Agente de Contratação em licitações no âmbito do IPRESB os seguintes servidores:

- a) **Simone Matos de Sousa**, CPF xxx.xxx.xxx-xx, Analista Previdenciário – Administrador.
b) **Cleiton Pepe Alves**, CPF xxx.xxx.xxx-xx, Agente Previdenciário.
c) **Gustavo Vieira Fernandes**, CPF xxx.xxx.xxx-xx, Agente Previdenciário;
d) **Juliana Garcia Fernandes**, CPF xxx.xxx.xxx-xx, Analista de Processos Previdenciários.

II – Designar para compor a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação do IPRESB os seguintes servidores:

- a) **Cleiton Pepe Alves**, CPF xxx.xxx.xxx-xx, Agente Previdenciário.
b) **Gustavo Vieira Fernandes**, CPF xxx.xxx.xxx-xx, Agente Previdenciário;
c) **Juliana Garcia Fernandes**, xxx.xxx.xxx-xx, Analista de Processos Previdenciários;
d) **Simone Matos de Sousa**, CPF xxx.xxx.xxx-xx, Analista Previdenciário – Administrador.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

IV – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 235, de 13 de maio de 2026.

V – Publique-se e cumpra-se.

WEBER SERAGINI
 Presidente

PORTARIA nº 282, de 16 de junho de 2026.

WEBER SERAGINI, Presidente do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, passou a regular todas as licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 6º, L, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, dispõe sobre a comissão de contratação;

CONSIDERANDO que o art. 4º e 5º, §2º do Decreto Municipal nº 9.787, de 12 de abril de 2023, estabelece as regras de atuação da comissão de contratação,

Resolve:

I – Designar para compor a comissão de contratação do IPRESB os seguintes servidores:

- a) **Simone Matos de Sousa**, CPF xxx.xxx.xxx-xx, Analista Previdenciário – Administrador;
b) **Cleiton Pepe Alves**, CPF xxx.xxx.xxx-xx, Agente Previdenciário;
c) **Gustavo Vieira Fernandes**, CPF xxx.xxx.xxx-xx, Agente Previdenciário;
d) **Juliana Garcia Fernandes**, CPF xxx.xxx.xxx-xx, Analista de Processos Previdenciários.

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 236, de 13 de maio de 2026.

IV – Publique-se e cumpra-se.

WEBER SERAGINI
 Presidente

Exoneração de Servidor

Informamos que o servidor abaixo relacionado, por meio da portaria 273, de 12 de junho de 2026, encontra-se exonerado do cargo, decorrente de exoneração a pedido do servidor, nos termos do artigo 36 da Lei Complementar 277 de 07/10/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Nome	Cargo Público Efetivo	Exonerado a partir de
Danilo Koga Shimada	Agente Previdenciário	15/06/2026

Desclassificação

Concurso Público 01/2024 – IPRESB

Publicamos, conforme termo de desistência, a desclassificação do candidato abaixo relacionado, nos termos do item 12.7 do edital 001/2024.

Nome	Cargo Público Efetivo	Edital	Classificação
Claudio Batista de Oliveira	Agente Previdenciário	01/2024	17º

Convocação

Concurso Público 01/2024 – IPRESB

Convocamos a candidata abaixo relacionada a comparecer à sede do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, sita na Alameda Wagih Salles Nemer, 85 - Centro – Barueri/SP, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar 277 de 07/10/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

Nome	Cargo Público Efetivo	Edital	Classificação
Marcos Aurélio Fabbris	Agente Previdenciário	01/2024	18º

Weber Seragini
 Presidente – IPRESB

Inexigibilidade de Licitação com Fundamento no Art. 74, III, alínea 'f', da Lei nº 14.133/2021

Favorecido: Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios - ANEPREM.
Objeto: inscrição para o 5º Seminário Nacional de Investimentos e Gestão Previdenciária da ANEPREM.
Empenho: nº 164/2026
Valor: R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais).
Autorização: 17/06/2026 Por: Weber Seragini

PORTARIA Nº 261, DE 20 DE JUNHO DE 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE DA FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Portaria nº 28/2025;

CONSIDERANDO a Lei de Licitações de nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 9.787 de 12 de abril de 2023.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores Contratuais são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a FIEB;
 II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
 III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
 IV - Indicar eventuais glosas das faturas e aplicação de penalidades.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a substituição do Gestor do seguinte instrumento, para que passe a ser o servidor infracitado:

CONTRATO	Nome do Gestor	Matrícula
Contrato nº 14/2024 - ACUSTICA TECHNOAUDIO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Lisienne de Moraes Navarro Gonçalves Silva	3158

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de formalização do instrumento jurídico supramencionado.

Art.3º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
 SUPERINTENDENTE DA FIEB

Barueri, 19 de junho de 2026

TERMO DE ENCERRAMENTO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2024

A Fundação Instituto de Educação de Barueri torna público o encerramento do Concurso Público - Edital nº 01/2024, em sua totalidade, a partir de 19/06/2026, em virtude do término de sua vigência.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
 SUPERINTENDENTE



ALISTAMENTO MILITAR 2026

MARINHA, EXÉRCITO OU AERONÁUTICA

NASCIDOS EM 2008 OU ANOS ANTERIORES

DE 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO

ALISTAMENTO ONLINE - CLIQUE AQUI | 

OU ALISTAMENTO PRESENCIAL, NA JUNTA MILITAR, DAS 8H ÀS 16H DE SEGUNDA A SEXTA, PARA RESIDENTES EM BARUERI. GANHA TEMPO: AV. HENRIQUETA MENDES GUERRA, 550 - CENTRO